



PDL nº 57/2022

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 57/2022.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy, dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Paulistana à Sra. Débora Maria da Silva e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, *Débora Maria da Silva é uma ativista dos Direitos Humanos brasileira, fundadora do Movimento Independente Mães de Maio, que denuncia e apura, de forma independente, casos de violência policial no Brasil, em especial na cidade de São Paulo e Grande São Paulo. Defensora da desmilitarização da polícia, Débora se posiciona pela defesa da criança e do adolescente e é manifestamente contra a redução da maioridade penal. Débora Maria da Silva decidiu liderar a fundação do movimento Mães de Maio, em 2006, após policiais militares assassinarem seu filho, o gari Edson Rogério Silva dos Santos, de 29 anos, em um posto de gasolina, na cidade de Santos. O assassinato ocorreu em 15 de maio de 2006, no contexto de uma série de chacinas promovida pela polícia, conhecida como Crimes de Maio. O Mães de Maio surgiu inicialmente contra a impunidade dos policiais envolvidos nas chacinas de maio de 2006, mas atualmente participam do movimento familiares de vítimas de outros episódios de violência policial no Brasil.*

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que presta justa homenagem a uma histórica ativista dos direitos humanos da cidade de São Paulo, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,